



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 4799

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** Ivan José Lopes

**Data:** 27/05/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 37/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Apoio dos Doentes Mentais e Mendigos de Montes Claros". (Referente à Lei nº 2.492, de 20/06/1997).

**Controle Interno – Caixa:** 25.2

**Posição:** 33

**Número de folhas:** 03

---

Especie: Pl  
Categoria: Utilidade pública  
Cl.: 25.2  
Ordem: 33  
nº fls: 20



# Câmara Municipal de Montes Claros

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| PROTOCOLO DE ORIGEM | ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: |
| Nº _____            | ASSESSOR:                       |
| DATA ____/____/____ | PROJETO:                        |
|                     | NÚMERO:                         |

PROJETO DE LEI Nº **37/97**

AUTOR: Vereador Ivan José Lopes

ASSUNTO: Considerando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES MENTAIS E MENDIGOS DE MONTES CLAROS.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 27.05.97
- 2 A Com. de Leg. e Justiça
- 3 *Aprovado em 1º o - 03.06.97.*
- 4 *Aprovado em 2º o - 05.06.97*
- 5 *Aprovado em 3º o - 10.06.97.*
- 6 *A sancão -*
- 7 *Requisite-se -*
- 8
- 9
- 10

*Caixa 115*



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

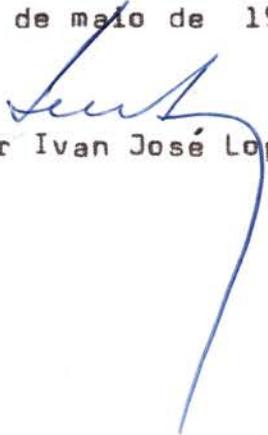
Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES MENTAIS E MENDIGOS DE MONTES CLAROS , entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 01.727.036/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, nº 663, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de maio de 1997

  
Vereador Ivan José Lopes

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Instauração  
EM DE DE 19  
PRESIDENTE

*Projeto legal / constitucional.*

*A. Silveira*  
Antônio Silveira de Sá  
VEREADOR

*Alcides*  
*Alcides*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR  
EM 03 DE junho DE 1977  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR  
EM 07 DE junho DE 1977  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR  
EM 10 DE junho DE 1977  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO  
EM 10 DE junho DE 1977  
PRESIDENTE